



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____ Aprovado por Unanidade Em Sessão de ____/____/____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Nº 207 Livro 02 Folha 80 Data 12/08/85 Hora: 8:00 horas Funcionário: _____	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR Vereador: UARY LOPES DE SOUZA - PDS**

PROJETO DE LEI Nº 14/85 DE 12/08/85.  
 "Autoriza a construção de "Sanitá-  
 rios Públicos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Barra do Garças autorizada a construir "Sanitá-  
 rios Públicos, nos principais logradouros da Cidade.

Art. 2º - O Prefeito Municipal autorizado a proceder as operações de crédito indispensáveis à aplicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de Agosto de 1985.

UARY LOPES DE SOUZA  
 Vereador - PDS

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 12/08/85



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º .....
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 207-02 13.08.85 Hora 12:30 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador: UARY LOPES DE SOUZA - PDS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 12/10/85

A construção de sanitários públicos é, hoje, imperativo de toda cidade de grande e médio porte.

Em São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e até em Rondonópolis, existem Sanitários Públicos, pois nas cidades de grande concentração populacional, a existência de "sanitários" é uma exigência natural que não comporta maiores argumentos.

Todos os Vereadores desta casa de Leis e sabedor que todos os anos quanto vamos aos leilões da igreja Matriz de nossa cidade, após umas Cervejinhas, ou uns refrigerantes, ficamos em situação difícil, com as nossas necessidades Fisiológicas, e temos que tomar uma condução procurar um SANITARIO, muitas das vezes temos que retornar as as nossas casas para atendelas.

Não somente na praça da Matriz como também nas praça dos expedicionarios, e praça dos trabalhadores e aonde nós mesmos já fizemos Vários comícios públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças em 12/08/85

UARY LOPES DE SOUZA  
Vereador PDS.

DATA

12 dias do mês de agosto de 85 foram feitos estes autos.  
Em \_\_\_\_\_

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto  
foi protocolado no  
limbo próprio sob o  
nº 207/85  
Em 12/08/1985

REMESSA

Aos \_\_\_\_\_ dias do \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
faço remessa destes autos nº \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 17/85

Autor: Vereador UARY LOPES DE SOUZA-PDS

Matéria: Autoriza a construção de sanitários públicos".

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 17/85 oferece o seguinte Parecer:

O referido Projeto de Lei é ilegal de acordo com o Regimento Interno em seu artigo 98 e ainda com os artigos 32 e 93 da Lei nº 3.770, de 14/09/76.

É ainda ilegal por autorizar a proceder operações = de crédito sem especificar dotações a serem incluídas para os respectivos serviços - Art. 100 da Lei nº 3.770, de 14/09/76.

Por essas razões o Parecer do Relator desta Comissão é CONTRÁRIO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 1985.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Rejeitado por 08 (OITO) votos

03 (TRÊS) em 02/09/85